



CF (FN) Ricardo Parreiras de Bragança Oneto Araujo
braganca.03@hotmail.com

As Operações Descentralizadas no USMC e aproximações à realidade do CFN



CF (FN) **Bragança** é atualmente Oficial de Ligação do CFN junto ao *Marine Corps Combat Development Command* (MCCDC) do USMC. É oriundo da Escola Naval, realizou todos os cursos de carreira, sendo digno de destaque o Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-EMOS) da EGN, em 2017. Serviu no 1ºBtlInffuzNav, como Comandante de Pelotão e Imediato de Companhia; e no Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais como Comandante de Pelotão, das 2ª e 3ª Companhias e Oficial de Estado-Maior. Compôs o 5º Contingente do GptOpFuzNav – Haiti e serviu ainda no Gabinete do Comandante da Marinha, como Assessor de Relações Institucionais. Comandou a Companhia de Polícia do Batalhão Naval (CiaPolBtlNav). Possui também Pós-Graduação em Gestão Empresarial pelo Instituto COPPEAD, UFRJ.

“Unlike the Army and the Air Force, whose size and firepower have to be related to that of potential adversaries, the size of the Navy is determined by the quantum of maritime assets and interests that you have to safeguard.”

(Geoffrey Till)

Introdução

O limiar do Século XXI testemunhou a solidificação do Brasil como uma potência regional. A robustez econômica e a abundância de recursos em um vasto território, associados à existência de um dos entornos estratégicos mais estáveis do Planeta auxiliam o desenvolvimento do Poder Nacional.

Mas tudo isso traz enorme responsabilidade: ter a plena capacidade de exercer seu papel de potência e contribuir para a manutenção do equilíbrio e da paz, particularmente no Atlântico Sul. Desse equilíbrio depende a existência do país, já que a Amazônia Azul concentra nossas Linhas de Comunicação Marítima e recursos hidrominerais diversos.

Apesar da relativa estabilidade, nossos mares são palco de algumas ameaças que podem colocar em risco a nossa prosperidade. Para se contrapor a tais ameaças, a vertente militar deve apresentar capacidades como a de Projeção

de Poder. A MB vem conseguindo manter tal capacidade de modo a ser considerada como *Bluewater Navy – Rank 3 – Multi-regional Power Projection capable to regions adjacent its own* (TILL, 2018)¹.

A Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE) é o principal vetor de projeção de poder da MB e o aprimoramento da sua forma de emprego é fruto de constante discussão, de modo que possa ser mantida no estado da arte.

Este artigo abordará algumas modalidades de emprego de Forças de Fuzileiros Navais adotadas pelos EUA, de modo a se verificar possível aderência à nossa realidade estratégica.

O emprego expedicionário do USMC

A principal célula de emprego expedicionário do USMC é a *Marine Expeditionary Unit* (MEU). Trata-se de um BtlInffuzNav reforçado por todos os apoios necessários, inclusive

¹Geoffrey Till vem utilizando o “Lindberg-Todd Classification Model”. As Marinhas são classificadas de 1 a 10, sendo “nível 1” a mais capaz (somente a Marinha dos EUA). De acordo com a classificação, as Marinhas de nível 3 possuem Navios Aeródromos, Submarinos e demais navios de apoio e capacidade efetiva de projetar poder. São países com Marinhas de nível 3 por esse modelo: Brasil, Índia, Itália, Rússia e Espanha.

Figura 1: ARG/MEU



Fonte: USMC <https://o.quizlet.com/KzS5Z74dtHXcAK64vybVEg_b.jpg/>

aviação, que gera a denominada *Marine Air-Ground Task Force* (MAGTF). As MAGTF serão disponibilizadas a cada um dos seis *Geographic Combatant Commands* (GCC). Para a configuração dos conjugados anfíbios, os GCC receberão as Forças Navais de modo a constituir dois tipos de estrutura: a *Expeditionary Strike Force* (ESF) e o *Amphibious Ready Group* (ARG/MEU). Enquanto esse último é um GT composto por três navios anfíbios e a MAGTF, o primeiro recebe ainda navios escolta, submarinos e demais navios de apoio (NT, C2, etc.).

Dessa maneira os EUA possuem os ARG/MEU e as ESF como vetores estratégicos que proporcionam ao Comandante Supremo, por meio dos GCC, capacidade de projetar poder em resposta a crises localizadas ao redor do mundo.

Da lista de tarefas previstas para as MEU, denominada *Essential Task List*, destacam-se:

As modalidades de emprego das ARG/MEU

Com o propósito de prover aos EUA o máximo de capacidade de atuar quando e onde necessário, e até mesmo responder

Figura 2: Principais Tarefas das MEU



Fonte: O autor

a mais de uma crise simultaneamente, os ARG/MEU podem ser empregados nas seguintes modalidades:

Agregada: forma de emprego mais comum e mais desejada, o ARG/MEU é alocado a apenas um GCC que mantém tanto o OPCON (Controle Operacional - inclui aprestamento e logística), bem como o TACON (Controle Tático - missões). Uma submodalidade é denominada *Split*, quando existe uma divisão da MAGTF para o cumprimento de duas ou mais tarefas, mas sob o OPCON e TACON do mesmo Comando.

Desagregada: essa forma de emprego é gerada por demanda emergencial. O ARG/MEU será desmembrado para atender a tarefas de GCC distintos. Cada parte da Força estará sob OPCON e TACON de um GCC diferente. A desagregação vem acompanhada de degradação de poder de combate e capacidades, já que as MEU não dispõem de redundâncias em todas as áreas. É a modalidade menos desejada.

Distribuída: nessa modalidade, o ARG/MEU é desmembrado entre dois ou mais GCC, porém o GCC original retém OPCON, enquanto cada um dos demais GCC passam a ter TACON sobre as parcelas recebidas. Nesse caso, o Comando do ARG/MEU tem condições de apoiar cada parte fracionada em termos

Figura 3: Modalidades de emprego dos ARG/MEU

Modalidade ARG/MEU	GCC	OPCON	TACON	Capacidades da ARG/MEU	Apoio Mútuo entre parte da ARG/MEU
Agregada	o mesmo	GCC original	GCC original	Mantidas	Mantido
Agregada Split	o mesmo	GCC original	GCC original	Degradadas	Inexistente
Desagregada	diferentes	GCC apoiado	GCC apoiado	Degradadas	Inexistente
Distribuída	diferentes	GCC original	GCC apoiado	Degradadas	Inexistente

Fonte: O autor

de C2, logística, saúde e outros apoios. O GCC original pode solicitar a reagregação a qualquer tempo. É a forma mais desejada de emprego em apoio a mais de um GCC.

Existem várias considerações importantes acerca do emprego desmembrado dos ARG/MEU.

Primeiramente deve-se aceitar uma perda de capacidades de combate, adestradas pela MEU na fase de preparação. A MEU carece de redundância em seus diversos componentes. O próprio Estado-Maior deverá ser desmembrado para que dê origem a um novo para a parte constituída. A estrutura de C2 deverá ser incrementada pelo GCC apoiado.

Com relação ao ARG, a mesma degradação ocorrerá. Como exemplo, verifica-se que dos três navios componentes

TACON de frações pequenas, atuando a distâncias superiores a cem milhas náuticas, em missões defasadas no tempo e no espaço. Essa evolução somente é possível graças ao incremento de tecnologias diversas como em C2 e apoio logístico.

Aproximações à realidade do CFN

Para efeito de debate doutrinário e aproximações à realidade brasileira, o que a doutrina estadunidense denomina GCC será traduzido para Áreas de Responsabilidade (ARP) dentro de um Teatro de Operações (TO), Área de Operações (AOp) ou de uma Zona de Defesa (ZD). Assim, para as aproximações deste artigo, foram feitas as seguintes adaptações aos conceitos:

Figura 4: Aproximações para emprego descentralizado de GptOpFuzNav

Modalidade GptOpFuzNav	ARP	OPCON	TACON	Capacidades do GptOpFuzNav	Apoio Mútuo entre parte da GptOpFuzNav
Agregada	a mesma	ForTarAnf original	ForTarAnf original	Mantidas	Mantido
Agregada Split	a mesma	ForTarAnf original	ForTarAnf original	Degradadas	Inexistente
Desagregada	diferentes	Força apoiada	Força apoiada	Degradadas	Inexistente
Distribuída	diferentes	ForTarAnf original	Força apoiada	Degradadas	Inexistente

Fonte: O autor

(LHD/LHA, LPD e LSD)², somente os LSD transportam as Embarcações de Desembarque de Carga Geral (EDCG) em seus conveses doca, enquanto somente os outros dois navios transportam as *Landing Craft Air Cushion* (LCAC). Assim, se o LSD for para outro GCC, leva consigo a totalidade das EDCG. Em outra simulação, a parcela que permanecer com o LHA/LHD manterá a totalidade do apoio de aeronaves de asa fixa.

No que tange à modalidade Distribuída, demanda enorme capacidade logística de transporte a fim de apoiar partes desmembradas a longas distâncias.

Atualmente, o conceito que se destaca no USMC poderia ser considerado uma evolução da modalidade Agregada *Split*: o *Expeditionary Advanced Base Operations* (EABO). Nesse conceito, os *Marine Littoral Regiments* (MLR) mantém OPCON e

A Doutrina Militar Naval (DMN) (BRASIL, 2017) define como características do Poder Naval a Mobilidade, Permanência, Flexibilidade e Versatilidade. Os navios da Esquadra possibilitam à FFE as duas primeiras, enquanto, no que diz respeito à projeção de poder, cabe ao CFN prover Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) dotados de versatilidade para atender prontamente a grande gama de missões distintas, e flexibilidade para alterar os valores de suas organizações por tarefas, a depender da missão.

Analisando superficialmente essas duas últimas características, já se vislumbra, em tese, aderência teórica a desmembramentos momentâneos de Forças de Desembarque (ForDbq). Uma Força destinada a uma Operação de Ajuda Humanitária no continente africano, por exemplo, poderia

²As seguintes classes de navios compõem o ARG: 1) *Landing Helicopter Assault* (LHA) Classe AMERICA ou *Landing Helicopter Dock* (LHD) Classe WASP – navio principal; 2) *Landing Platform Dock* (LPD) Classe SAN ANTONIO; e *Landing Ship Dock* (LSD) Classes WHIDBEY ISLAND ou HARPER'S FERRY.

Figura 5: Organização do ForDbq - “Operação Amazônia Azul: Mar Limpo é Vida!”

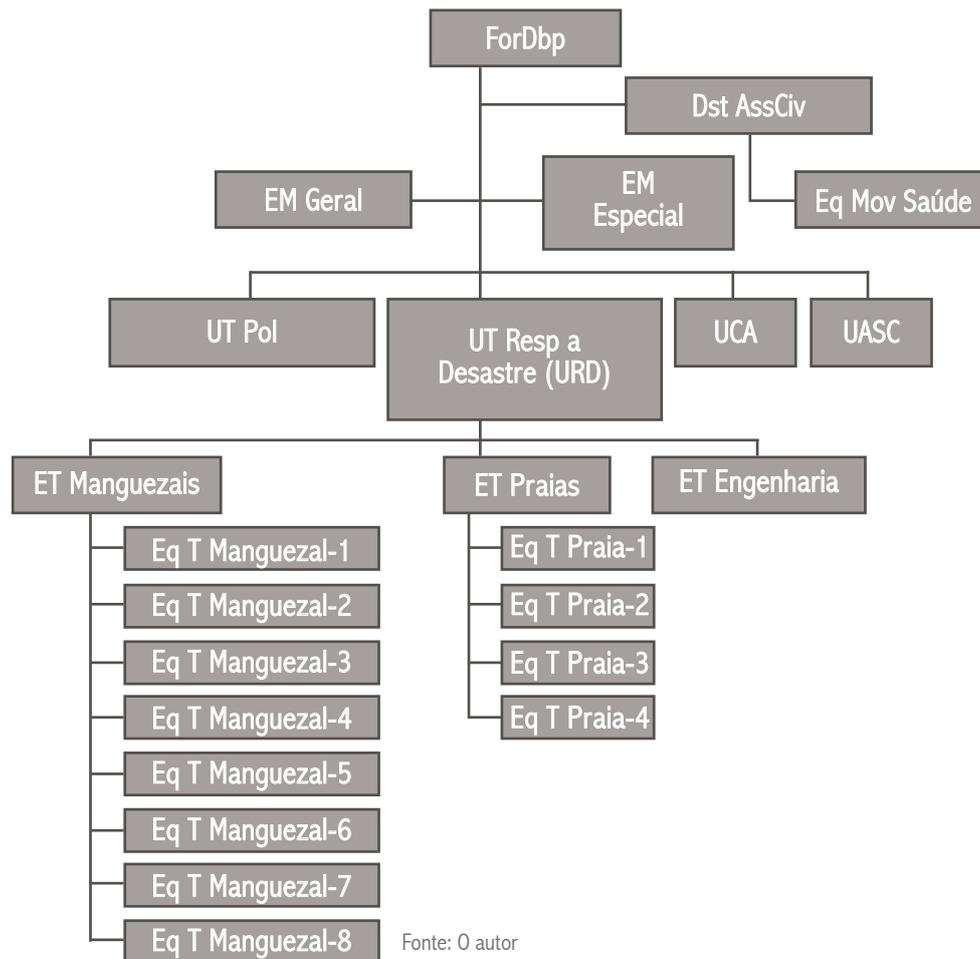


Figura 6: Meios Navais e FN participantes da “Operação Amazônia Azul - Mar Limpo é Vida!”



Fonte: Marinha do Brasil

receber uma nova tarefa de atuar em uma emergência em Embaixada inopinada, ou em ação de Patrulha Naval contra pirataria no Golfo da Guiné. Nesses cenários, os comandos superiores avaliariam os riscos envolvidos frutos da perda de capacidades da ForDbq originalmente constituída e decidiriam quanto à aceitabilidade. Salienta-se que estamos falando de maneira teórica da modalidade de emprego similar a Agregada *Split* já que o vulto estratégico de atuação de forças expedicionárias brasileiras dificilmente contemplaria duas ARP a grandes distâncias, o que transcenderia nossas capacidades de C2 e de apoio logístico.

Outra aproximação com emprego descentralizado ocorreria na Defesa de Ilhas e Arquipélagos Oceânicos. O advento da tecnologia de sistemas de C2 e armamentos pode trazer aderência ao emprego futuro de pequenas frações de FN em

modalidade similar à “Desagregada” utilizando conceito adaptado do EABO. A desagregação, no nosso caso, justificaria-se pelas enormes distâncias envolvidas que, possivelmente, obrigariam essas frações a estabelecerem laços logísticos e de controle tático com Comandos Operacionais mais próximos dentro da ZD. Os pequenos porém letais GptOpFuzNav atuariam desmembrados de suas Forças, em Ilhas e Arquipélagos ou ainda em posições estratégicas nas costas brasileiras ou aliadas, projetando poder a fim de contribuir para a negação do uso do mar a oponentes ou para o controle de áreas marítimas. Nesse cenário, a desagregação e não a constituição de diversos GptOpFuzNav talvez fosse a solução mais indicada já que dentro da doutrina EABO as frações não permanecem estáticas em determinado local. São inseridas, atacam e depois são reposicionadas pelo Comando de origem. Assim a permanência de uma das frações em determinada ARP distinta da original seria momentânea.

Aparte a defesa arquipelágica, avalia-se como remota a chance do nosso Poder Naval empregar forças de FN nas modalidades Desagregada ou Distribuída em Operações de Guerra Naval não somente pelos desafios de C2, logística e execução, mas principalmente pela não visualização de cenário tão complexo no exterior que envolvesse a ativação de

diversas AOp. No entanto, quando se analisam as Atividades de Emprego Limitado da Força ou o Emprego do Poder Naval nas Atividades Benignas, novamente algumas aproximações podem ser visualizadas³.

Em 2019 o Poder Naval foi instado a atuar em resposta ao derramamento criminoso de óleo ocorrido em Mar Aberto, mas com grande impacto na costa nordeste do Brasil. A “Operação Amazônia Azul - Mar Limpo é Vida!” consistiu do emprego de meios da Esquadra e dos 2º, 3º e 4º Distritos Navais (DN), bem como da FFE. O GptOpFuzNav constituído foi empregado de maneira bastante descentralizada e foram observadas tanto características da modalidade de emprego Distribuída (frações menores sob TACON de outras estruturas de Comando mas com manutenção de OPCON), como da Desagregada (frações que foram momentaneamente retiradas da Força, sem manutenção de TACON ou OPCON).

A MB empregou cerca de 2.700 militares, de 54 OM diferentes, além de 16 meios navais, aeronaves e dezenas de viaturas. Mais de 1.200 inspeções navais foram realizadas e Destacamentos de FN atuaram dispersos em enormes distâncias, do Estado do Amapá até a Bahia. Na ocasião, além das tarefas de coleta e destinação de resíduos, o levantamento de danos ambientais e a saúde das populações também fizeram parte do rol de tarefas.

³A Doutrina Militar Naval (BRASIL, 2017) descreve que o Poder Naval brasileiro pode ser aplicado: **a) na Guerra Naval** (Operações de Ataque, Antissubmarino, Anfíbias, Minagem e Contramedidas de Minagem, Esclarecimento, Bloqueio, Apoio Logístico Móvel, Especiais, Defesa de Porto, Defesa de Tráfego Marítimo, Informação, Interdição Marítima, Psicológica, Busca e Resgate em Combate e SAR, Ribeirinha, Terrestre da Caráter Naval, Civil-Militar, Inteligência e Defesa de Ilhas e Arquipélagos Oceânicos); **b) nas Atividades de Emprego Limitado da Força** (Operações de Garantia da Lei e da Ordem, Segurança Presidencial, Ações contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais, Patrulha Naval, Inspeção Naval, Cooperação com Órgãos Federais, Operações de Retomada e Resgate, Segurança de Instalações Navais, Segurança do Tráfego Marítimo, Paz, Evacuação de Não Combatentes e Segurança de Representações Diplomáticas); e **c) nas Atividades Benignas** (Apoio à Política Externa, Operação Humanitária, Cívico-Social, Socorro, Salvamento, Desativação de Artefatos Explosivos, Cooperação com o Desenvolvimento Nacional, Cooperação com a Defesa Civil, Segurança Aquaviária, dentre outras ações de apoio).



Referências

BRASIL. Marinha. Estado-Maior da Armada. **EMA-305**: Doutrina Militar Naval. Brasília, DF, 2017. Mod. 1.

BRASIL. Marinha. **Operação Amazônia Azul: Mar Limpo é Vida**. Disponível em: <[BRASIL. Marinha. Combate às manchas de óleo no Nordeste. **Nomar**, ed. Especial. Brasília, DF, 2019.](https://www.marinha.mil.br/marlimpo-e-vida#:~:text=Trata%2Dse%20de%20uma%20a%3%A7%C3%A3oambiente%20de%20todo%20o%20planeta/>. Acesso em 13 abr. 2021.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **MD-30-M-01**: Doutrina de Operações Conjuntas. Brasília, DF, 2020. v.1.

ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. **JP-1**: Doctrine for the Armed Forces of the United States. Washington, DC, 2017.

Conclusão

O mundo atual traz destaque ao emprego do Poder Naval. A liberdade de navegação se encontra em risco em algumas regiões do Planeta, o que, felizmente, não é realidade no Atlântico Sul. Essa situação é possível graças a existência de atores regionais e multilaterais engajados em manter o equilíbrio e a paz, como o Brasil e a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).

Mas para ser capaz de influenciar seu entorno estratégico, urge que o país mantenha plenamente as quatro características do seu Poder Naval. O conjugado anfíbio deve estar pronto não somente à Projeção de Poder, como também para ser empregado em enorme gama de outras missões com menor ou nenhum uso de força.

O debate quanto a novas modalidades ou formas de empregar nossos GptOpFuzNav de modo a incrementar a flexibilidade e versatilidade do Poder Naval é lícito e deve ser constante. O futuro parece apontar para o emprego cada vez mais descentralizado de frações de FN, dotados de nível crescente de tecnologia e poder de combate por meio de sistemas de armas sofisticados, capazes de contribuir mais diretamente para a negação do uso do mar ou para o controle de áreas marítimas. Adaptações das modalidades descentralizadas adotadas pelo USMC podem ser um caminho a ser avaliado.

ESTADOS UNIDOS. Department of the Navy. **Littoral Operations in a Contested Environment**. Washington, DC, 2017. 36p.

ESTADOS UNIDOS. **Disaggregated Amphibious Ready Group/Marine Expeditionary Unit Concept of Employment**. Washington, DC, 2014.

ESTADOS UNIDOS. **MCO 3120.13**: Policy for Marine Expeditionary Units (MEU). Washington, DC, 2015.

ESTADOS UNIDOS. United States Marine Corps. **38th Commandant of the United States Marine Corps**: Commandant's Planning Guidance. Washington, 2019.

TILL, Geoffrey. **Seapower**: a guide for the twenty-first Century. 4th ed. Abingdon: Routledge, 2018. 458p.